Decreto Legislativo nº 515, de 28 de setembro de 2021

Dispõe sobre Outorgar o Título de Cidadã Buziana à Senhora Acirlene da Penha Cordeiro, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Senhora Acirlene da Penha Cordeiro, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 28 de setembro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos